



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 134/2026

O Vereador **JOÃO LÚCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a pintura das faixas de pedestres na rua Dom Pedro II próximo a Sorveteria Triangulo e outro próximo ao Colégio Losango rua São Vicente nº 33.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a pintura das faixas de pedestres na rua Dom Pedro II próximo a Sorveteria Triangulo e outro próximo ao Colégio Losango rua São Vicente nº 33.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as faixas de pedestres existente nos referidos locais encontra-se praticamente apagada, comprometendo a sinalização viária e colocando em risco a segurança de pedestres e condutores.

O local é de intenso tráfego de veículos e circulação de pessoas, sendo ponto importante de deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e moradores da região. A ausência de sinalização horizontal visível dificulta a travessia segura, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A revitalização da pintura da faixa contribuirá para a organização do trânsito, reforçando o respeito à sinalização e prevenindo acidentes, além de atender aos princípios de segurança e mobilidade urbana.

Diante da importância da medida para a segurança pública, solicita-se que a providência seja adotada com a maior brevidade possível.

Processo
Data: 14/03/26
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]



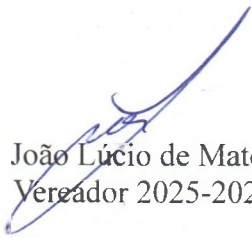
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 10 de março de 2026.


João Lúcio de Matos
Vereador 2025-2028

PROTOCOLIZADO
11/03/2026 09:08 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI